



PORTARIA N. 1061/2025

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargador Laudivon Nogueira, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 16, II da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 e no art. 361, I do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a celebração do Convênio n. 01/2022 Plataforma +Brasil n. 930436/2022, proveniente da Emenda Parlamentar n. 36400003 da Deputada Federal Jéssica Sales/MDB-AC, celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Acre e o Ministério da Justiça e Segurança Pública, visando a implementação de uma ferramenta para tratar de casos de violência doméstica e familiar contra a mulher, por meio da mobilização e capacitação de professores, alunos e da comunidade residente no município de Cruzeiro do Sul, como multiplicadores em mediação de conflitos e educação para os direitos;

CONSIDERANDO, ainda, a Decisão proferida nos autos SEI n. 0001453-60.2022.8.01.0000 (2040758),

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Isnailda de Souza da Silva, Secretária de Programas Sociais, para atuar como gestora responsável e o servidor William Abud de Castro Garcia, Técnico Judiciário, lotado na Secretaria de Programas Sociais, para atuar como fiscal responsável, pelo Convênio de Repasse de Recursos junto ao Ministério da Justiça, objeto da Emenda Parlamentar n. 36400003 da Deputada Federal Jéssica Sales/MDB-AC, para implementação de uma ferramenta para tratar de casos de violência doméstica e familiar contra a mulher, por meio da mobilização e capacitação de professores, alunos e da comunidade residente no município de Cruzeiro do Sul, como multiplicadores em mediação de conflitos e educação para os direitos.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

Art. 3º Fica revogada a Portaria PRESI n.º 146/2023 (1374735).

Publique-se.

Rio Branco-AC, 6 de março de 2025.

Desembargador **Laudivon Nogueira**
Presidente